

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/034/SIURB/20/25

CONTRATO Nº 034/SIURB/2020

PROCESSO SEI Nº 6022.2019/0004689-6

MODALIDADE ATA DE RP Nº 001/20/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: FECHADURAS COMBATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA O FUNCIONAMENTO DE UM MÓDULO DE CONTROLE DE ACESSO (CATRACAS, CANCELAS, CARTÕES A AMBINETES PROTEGIDOS).

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representado pela Secretária Municipal Adjunta da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhora **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, adiante designada “PREFEITURA” e, de outro lado, a empresa **FECHADURAS COMBATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.886.485/0001-01**, sediada na Rua João de Paula Franco nº 525, Jardim Marabá, São Paulo/SP, representada neste ato pela senhora **ROSELI BARBARA DA SILVA**, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] a seguir denominada “CONTRATADA”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **148063274** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **148064150**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **26/12/2025**, do Processo nº **6022.2019/0004689-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **034/SIURB/20**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica **prorrogado** o prazo de execução, **06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias**, contados a partir de **30/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. O valor total estimado da presente contratação para o período de **06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias**, passa a ser de **R\$ 28.192,73 (vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos)**.



[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

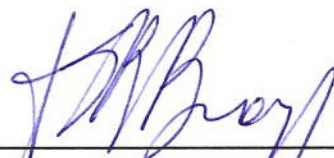
- 2.2. Conforme informação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI nº **148001981**, a despesa está prevista no LOA 2026, conforme demonstrativo SEI **148001139**, devendo onerar a dotação **22.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

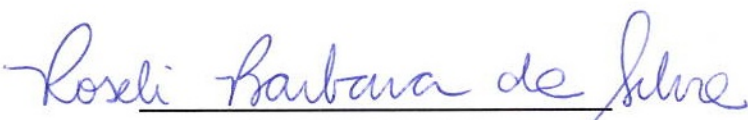
- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **034/SIURB/20**, e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

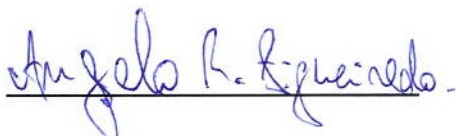


**PREFEITURA
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
SECRETÁRIA ADJUNTA
SIURB**



**CONTRATADA
FECHADURAS COMBATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ROSELI BARBARA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueredo
R.F. [REDACTED]
SIURB



Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº [REDACTED]
SIURB

